



5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 293/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE E A EMPRESA A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Sr.º. JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 16.822.467/0001-57, com sede na Rua Curitiba, s/n, QD 19, Lt. 13, Auto Paraná, Redenção-PA, CEP: 68.550-017, neste ato representada pelo Sr. Ademar Pedro Sott Junior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 7008848-PC-PA e do CPF nº. 021.871.032-18, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 1873, Alto Paraná, Redenção – PA, CEP: 68.550-325, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 007/2022**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

1.0 Cláusula Primeira – Do prazo de vigência contratual

-Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a vigência de execução de obra, a contar de 20 de março de 2024, conforme os termos do artigo 57, § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

2.0 – Cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária

– Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Unidade: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.301.0041.2-047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Naturezas Fonte / Descrição da Natureza

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

3.0 – Cláusula Terceira – Da ratificação das cláusulas

-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4.0 - Cláusula Quarta – Do Foro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



-Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 19 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.406.652/0001-47
CONTRATANTE

A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ. nº 16.822.467/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: